



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 26 de novembro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1559/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1266, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 5432, de 14 de julho de 2010, que "institui a campanha permanente sobre inclusão de medidas de prevenção, conscientização e combate ao Bullying Escolar nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Assis e dá outras providências, após consulta a Secretaria Municipal da Educação, cumpre-nos informar o que segue:

No ano 2007 a Secretaria Municipal da Educação e a Pastoral da Educação, introduziram na Rede Municipal de Ensino de Assis o Projeto "Sonhando Juntos por um Mundo Unido" subsidiando as Escolas na prática pedagógica.

Em 06 de Dezembro de 2007, foi aprovada sob a Lei nº 5.080 a "Semana Mundo Unido" no Município de Assis, a qual é desenvolvida anualmente na terceira semana do mês de Outubro.

Em 06 de Dezembro de 2007, sob a Lei nº 5.084, foi aprovado o Sistema Municipal de Assis, incluindo na Matriz Curricular (Artigo 82 das Disposições Gerais), na disciplina de Língua Portuguesa a Educação para a Paz.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

O referido Projeto desenvolve atividades de resgate dos valores éticos dentro da sala de aula, em todo âmbito escolar e a comunidade que a cerca, durante todo o ano letivo, pois é na convivência respeitosa que o educando terá o contexto adequado para se orientar para o bem comum e para se engajar na ação social e política.

A interação harmoniosa e o crescimento coletivo requerem a vivência de valores éticos, como o respeito, a honestidade, a sinceridade, a humildade, a escuta, a saída de si para admirar e incentivar o outro, a mudança da competição em partilhar, de valorizar, de compreender, de relativizar, de perdoar e de amar.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio – Sargento Valmir
Câmara Municipal de Assis
NESTA